



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 114/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que officie a CEDAE, para estender o fornecimento de água até o Polo Industrial localizado no Bairro Cantelmo, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que, a água fornecida pela CEDAE ao bairro acima, compreende o trecho que vai somente até a escola, e há reivindicações no sentido de haver necessidade de estender a rede de água, pois futuramente, será implantado, naquele local, o polo industrial do município.

Ressaltamos que esse polo será de extrema importância para Cantagalo, uma vez que vai gerar empregos, impostos e renda, e isso ajudará muito o nosso município, que está carente de desenvolvimento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de abril de 2018.


JOSÉ AUGUSTO FILHO

Zé da Uta

Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>3901/18</u> <u>03/05/18</u> HORA: <u>14:01</u>  O FUNCIONÁRIO
--